



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º **24/2022**PROPOSTA N.º **823/2022/DURB/DIMOT**Realizada em **16/11/2022**DELIBERAÇÃO N.º **3905/2022**

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DE SINAIS DE “PROIBIDO EXCEDER VELOCIDADE MÁXIMA DE 30 KM/H”, NA RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO.

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua José Augusto Coelho, formulam-se as seguintes observações:

1 – A via rodoviária em referência, situa-se no Centro Histórico de Azeitão, onde é importante que a circulação pedonal tenha lugar em segurança.

2 – Nesta via, são recorrentes as situações de risco entre condutores e peões, onde os excessos de velocidade registados estão na origem de atropelamentos, alguns com gravidade.

Assim e no sentido de salvaguardar-se a segurança rodoviária e pedonal da Rua José Augusto Coelho, propõe-se a implementação da sinalização de “Proibido Exceder a Velocidade Máxima de 30 Km/H.”, no troço compreendido entre a Praça da República e a Rua do Fisco, conforme planta anexa.

Esta medida, contribuirá igualmente para uma maior atratividade e estadia, dado o objetivo de conferir mobilidade em modo suave, a zonas com estas características (Centro Histórico).

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada) e recebeu o parecer favorável da União de Freguesias de Azeitão.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, na redação em vigor.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções;10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Requerente: DIMOT

Escala: 5000

Local: RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO

Data de Emissão: 27/09/2022

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZEITÃO

Guia n.º :

Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário: FRANCISCO CALVO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-75814 JM

P - 127135



© DURA/DIPU/GASIG 2020

M: -77574

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

